



RQ 428 /2015

## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_\_, DE 2015  
(Dos Senhores Deputados Wasny de Roure, Joe Valle e outros)

LI DO  
01/04/15  
Assessoria de Planejamento

**Requer o registro da Frente Parlamentar para  
Implantação da Infraestrutura do Noroeste.**

**Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Legislativa do Distrito  
Federal:**

Com base na Resolução nº 255, de 2012, requero, aos nobres pares, o registro da Frente Parlamentar para Implantação da Infraestrutura do Noroeste.

**JUSTIFICAÇÃO**

Como é de amplo conhecimento da população do Distrito Federal, a infraestrutura do Setor Noroeste é extremamente deficiente e não se aproxima nem de longe de todas as promessas que formaram o embrião da região. Entre as reclamações, estão a falta de policiamento e de transporte público regular; iluminação pública em apenas duas quadras residenciais; ausência de rede elétrica definitiva; mato alto e vegetação densa nas proximidades dos edifícios; vias públicas sem calçamento e sem sinalização; péssimo estado de acesso a diversos prédios e coleta de lixo irregular.

Havia promessas com relação ao Noroeste: "o primeiro bairro ecológico do Brasil"; "o único bairro verde de Brasília". Famílias felizes caminhando ou andando de bicicleta por ruas arborizadas, planejadas, repletas de infraestrutura de transporte e lazer. Áreas verdes preservadas, trânsito inteligente e um parque ao lado de casa, unindo a natureza do cerrado a projetos arquitetônicos especialmente desenhados. Conforto, sustentabilidade e qualidade de vida.

Todavia, são variados os descumprimentos de prazos de implantação de infraestrutura, dentre os quais destaca-se o do Parque Burlemax. Os prejuízos vão desde o impacto na qualidade de vida dos moradores e visitantes, até o prejuízo material com a desvalorização dos imóveis pela falta de infraestrutura.

Os registros na imprensa são a demonstração prática da situação calamitosa em que se encontra o bairro. Veja-se:

Falta de infraestrutura desvaloriza imóveis no Noroeste  
Reportagem R7

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



Setor Noroeste Frustração e decepção para compradores  
<http://www.jornaldebrasil.com.br/noticias/cidades/590308/setor-noroeste-frustracao-e-decepcao-para-compradores/>

Invasão surge próximo ao setor Noroeste  
<http://rederecord.r7.com/video/invasao-surge-proximo-ao-setor-noroeste-544548150cf29329745574fa/>

Proprietários de apartamentos no Noroeste de 1 (um) quarto reclamam da falta de habite-se  
<http://globo.com/rede-globo/dftv-2a-edicao/v/proprietarios-de-apartamentos-no-noroeste-reclamam-da-falta-de-habite-se/3727266/>

Noroeste: prazo para obras e paciência se esgotam  
<http://www.jornaldebrasil.com.br/noticias/cidades/560266/noroeste-prazo-para-obras-e-paciencia-se-esgotam/>

Moradores reclamam da falta de infraestrutura no Noroeste  
<http://globo.com/rede-globo/dftv-1a-edicao/t/edicoes/v/redacao-movel-moradores-reclamam-da-falta-de-infraestrutura-no-bairro-noroeste/3472934/>

Noroeste ainda tem falta de infraestrutura  
<http://campus.fac.unb.br/cidade/item/3256-defici%C3%AAs-na-infraestrutura-urban%C3%A9stica-do-setor-noroeste>

REPORTAGEM BAND NEWS: INFRAESTRUTURA DO NOROESTE X REMANEJAMENTO DE RECURSOS PARA O ESTÁDIO MANÉ GARRINCHA

REPORTAGEM FOLHA DE SÃO PAULO: JUSTIÇA RECONHECE ÁREA INDÍGENA E CONSTRANGE FUNAI  
<http://www1.folha.uol.com.br/poder/2014/01/1396589-justica-reconhece-area-e-constrange-funai.shtml>

TERRACAP VAI IMPLANTAR SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA NO SETOR NOROESTE:  
<http://www.jornaldebrasil.com.br/site/noticia.php?terracap-vai-implantar-servicos-de-infraestrutura-no-setor-noroeste&id=514701>

MORADORES AINDA PRECISAM CONVIVER COM A FALTA DE INFRAESTRUTURA NO NOROESTE:  
<http://g1.globo.com/videos/distrito-federal/dftv-2edicao/t/edicoes/v/moradores-ainda-precisam-conviver-com-falta-de-infraestrutura-no-noroeste/2989924/>

TERRACAP SE COMPROMETE A FINALIZAR OBRAS NO SETOR NOROESTE ATÉ FIM DE 2014:  
[http://www.correiobraziliense.com.br/app/noticia/cidades/2013/11/29/interna\\_cidade\\_sdf,400979/terracap-se-compromete-a-finalizar-obras-no-setor-noroeste-ate-fim-de-2014.shtml](http://www.correiobraziliense.com.br/app/noticia/cidades/2013/11/29/interna_cidade_sdf,400979/terracap-se-compromete-a-finalizar-obras-no-setor-noroeste-ate-fim-de-2014.shtml)

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



GOVERNO PROMETE CONCLUIR INFRAESTRUTURA DO NOROESTE:  
[http://issuu.com/metro\\_brazil/docs/20131203\\_br\\_brasilia/7?e=3193815/5858109](http://issuu.com/metro_brazil/docs/20131203_br_brasilia/7?e=3193815/5858109)

TERRACAP VAI LICITAR HOJE 65 TERRENOS NO BAIRRO NOROESTE:  
[http://www.correiobrasiliense.com.br/app/noticia/cidades/2013/12/03/interna\\_cidade\\_sdf,401379/terracap-vai-licitar-hoje-hoje-65-terrenos-no-bairro-noroeste.shtml](http://www.correiobrasiliense.com.br/app/noticia/cidades/2013/12/03/interna_cidade_sdf,401379/terracap-vai-licitar-hoje-hoje-65-terrenos-no-bairro-noroeste.shtml)

MORADORES DO NOROESTE ESTÃO A ESPERA DE LUZ O FIM DO TÚNEL:  
<http://www.jornaldebrasilia.com.br/site/noticia.php?moradores-do-noroeste-estao-a-espera--de---luz-no-fim-do-tunel&id=487086>

MORADORES DO NOROESTE SOFREM COM OS ALAGAMENTOS:  
<http://globo.com/rede-globo/dftv-1a-edicao/t/edicoes/v/moradores-do-noroeste-sofrem-com-alagamentos/3014438/>

SETOR NOROESTE APRESENTA DIVERSOS PROBLEMAS DE INFRAESTRUTURA:  
<http://videos.r7.com/setor-noroeste-apresenta-diversos-problemas-de-infraestrutura/idmedia/52a9f9c10cf2665f367efa7a.html>

A situação é tão calamitosa que gerou uma auditoria por parte do Tribunal de Contas do Distrito Federal. O Núcleo de Fiscalização de Obras (NFO) do TCDF também identificou uma série de problemas na execução do projeto de implantação da infraestrutura do Parque Burle Marx.

Segundo o relatório técnico, há um disparate entre o que foi executado e o que foi pago pela obra. Apesar de ela estar paralisada desde 2013, 73,75% do valor do contrato relativo à drenagem já teriam sido executados, assim como 55% do valor do contrato referente à pavimentação (ciclovias, vias de acesso, avenidas e estacionamentos). Em visita ao Parque Burle Marx, os auditores verificaram que apenas uma parcela das vias externas encontra-se pavimentada e boa parte das vias internas sequer conta com meios-fios e bocas-de-lobo.

Em razão da importância da matéria, bem como ante a necessidade de gestão e envolvimento, com diversos órgãos governamentais e não-governamentais, tais como TERRACAP, AGEFIS, IBRAN e NOVACAP, surge a presente proposta de Frente Parlamentar, com caráter suprapartidário e finalidade de implantar a infraestrutura do Setor Noroeste.

Face ao exposto, conclamamos o indispensável apoio dos ilustres pares a aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões, em



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**



  
**Wasny de Roure**  
Deputado Distrital

  
**Joe Valle**  
Deputado Distrital

  
**Rafael Prudente**  
Deputado Distrital

**Agaciel Maia**  
Deputado Distrital

  
**Juarezão**  
Deputado Distrital

**Raimundo Ribeiro**  
Deputado Distrital

**Bispo Renato Andrade**  
Deputado Distrital

**Julio Cesar**  
Deputado Distrital

  
**Ricardo Vale**  
Deputado Distrital

**Celina Leão**  
Deputada Distrital

**Liliane Roriz**  
Deputada Distrital

**Robério Negreiros**  
Deputado Distrital

**Chico Leite**  
Deputado Distrital

**Lira**  
Deputado Distrital

  
**Rodrigo Delmasso**  
Deputado Distrital

  
**Chico Vigilante**  
Deputado Distrital

**Luzia de Paula**  
Deputada Distrital

**Sandra Faraj**  
Deputado Distrital

**Cristiano Araújo**  
Deputado Distrital

**Professor Israel**  
Deputado Distrital

  
**Telma Rufino**  
Deputada Distrital

**Dr Michel**  
Deputado Distrital

**Professor Reginaldo Veras**  
Deputado Distrital

**Wellington Luiz**  
Deputado Distrital

# ESTATUTO DA FRENTE PARLAMENTAR PARA IMPLANTAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO NOROESTE

## CAPÍTULO I – DA DENOMINAÇÃO E NATUREZA

**Art. 1º** A Frente Parlamentar para Implantação da Infraestrutura do Noroeste é uma associação suprapartidária, composta por pelo menos um terço dos Deputados Distritais, constituída no âmbito da Câmara Legislativa do Distrito Federal e integrada por seus subscritores, nos termos da Resolução nº 255, de 2012.

*Parágrafo único.* A Frente Parlamentar é instruída sem fins lucrativos e com duração limitada à Sétima Legislatura da Câmara Legislativa do Distrito Federal, com sede e foro na cidade de Brasília, Distrito Federal.

## CAPÍTULO II – DAS FINALIDADES

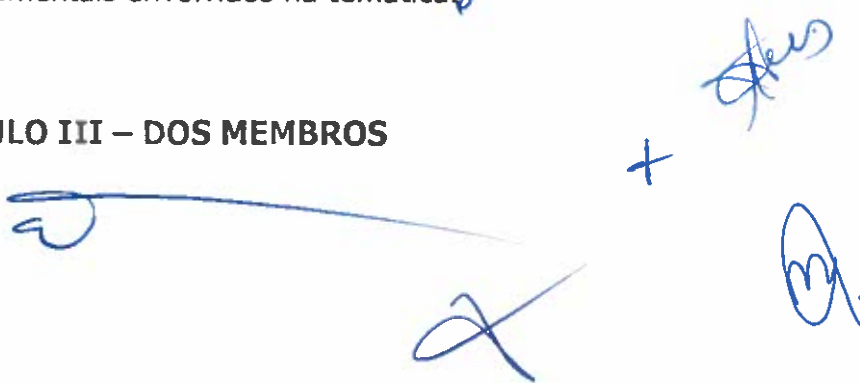
**Art. 2º** São finalidades da Frente Parlamentar para Implantação da Infraestrutura do Noroeste:

- I – promover a implantação da infraestrutura do Setor Noroeste;
- II – estabelecer um canal de comunicação entre a população e os diversos órgãos governamentais e não-governamentais envolvidos;
- III – fiscalizar e avaliar a execução direta e indireta (contratuais) dos órgãos governamentais relacionados, em especial a Novacap, Terracap, Ibram e Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos.

**Art. 3º** Compete à Frente Parlamentar para Implantação da Infraestrutura do Noroeste:

- I – realizar audiências públicas para discussão e encaminhamento de soluções para o problema;
- II – requisitar a participação de autoridades públicas diversas nos trabalhos da Frente Parlamentar;
- III – receber demandas e garantir a participação da comunidade diretamente afetada;
- IV – propor e fiscalizar medidas executivas, legislativas e judiciais com vistas à regularização da situação;
- V – promover o intercâmbio de informações entre os diversos órgãos governamentais e não governamentais envolvidos na temática.

## CAPÍTULO III – DOS MEMBROS



**Art. 3º** Integram a Frente Parlamentar para Implantação da Infraestrutura do Noroeste:

I – Como membros fundadores, os Deputados Distritais integrantes da Sétima Legislatura subscritores do registro da Frente;

II – Como membros efetivos, os parlamentares que requererem Termo de Adesão em data posterior ao registro da Frente;

III – Como colaboradores, as pessoas, pesquisadores, especialistas, profissionais, órgãos, entidades, instituições, associações, institutos e assemelhados, que se interessarem pelos objetivos da Frente.

*Parágrafo único.* Poderão ser concedidos títulos honoríficos a parlamentares e a pessoas da sociedade em geral que se destacarem na temática da Frente Parlamentar, por indicação dos membros efetivos e aprovados por Assembleia Geral.

#### **CAPÍTULO IV – DA ESTRUTURA**

**Art. 4º** A Frente Parlamentar para Implantação da Infraestrutura do Noroeste tem a seguinte estrutura:

I – Assembleia-Geral, todos os Parlamentares que aderiram ao registro da Frente;

II – o Conselho Executivo, integrado por:

a) 1 (um) Presidente;

b) 1 (um) Vice-presidente;

c) 1 (um) Secretário-Geral;

§ 1º O mandato dos membros do Conselho Executivo será de 1 (um) ano, com direito a 1 (uma) reeleição.

**Art. 5º** Compete à Assembleia-Geral:

I – eleger ou destituir os integrantes do Conselho Executivo e do Conselho Consultivo;

II – aprovar os relatórios apresentados pelo Conselho Executivo;

III – estabelecer as diretrizes políticas da atuação da Frente;

IV – supervisionar a atuação do Conselho Executivo;

V – promover as alterações necessárias a este Estatuto.

§ 1º As decisões da Assembleia-Geral serão tomadas por maioria simples dos votantes, presente a maioria absoluta dos membros da Frente, em primeira chamada, e por maioria simples dos votantes, presentes dez por cento de seus membros, na hipótese de segunda chamada.

**Art. 6º** Compete ao Conselho Executivo:

I – implementar as diretrizes políticas estabelecidas pela Assembleia-Geral; e

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right, a smaller one below it, and several initials or marks scattered around the bottom right of the page.

II – tomar as decisões políticas e administrativas necessárias para que se atinjam os objetivos da Frente;

III – elaborar relatórios sobre a atuação da Frente;

IV – convocar a Assembleia-Geral.

§ 1º São atribuições do Presidente:

I – representar a Frente perante às Casas Legislativas;

II – representar a Frente junto a entidades públicas e privadas;

III – convocar as reuniões do Conselho Executivo;

IV – presidir as reuniões do Conselho Executivo e da Assembleia-Geral.

§ 2º São atribuições do Vice-presidente auxiliar o Presidente e substituí-lo em casos de impedimento ou ausência.

§ 3º São atribuições do Secretário-Geral:

I – planejar e coordenar as atividades do Conselho Executivo;

II – tomar as iniciativas necessárias para que as decisões do Conselho Executivo sejam cumpridas.

§ 4º Os cargos de Presidente e Vice-Presidente do Conselho Executivo são privativos de Deputados Distritais.

**Art. 7º** A Frente será dissolvida por decisão da maioria absoluta dos membros da Assembleia-Geral.

**Art. 8º** Os casos omissos neste Estatuto serão resolvidos pelo Conselho Executivo.

**Art. 9º** A Assembleia-Geral aprovará normas específicas regulando:


I – as eleições periódicas para os cargos do Conselho Executivo;

II – o ingresso de novos filiados;

III – a desfiliação voluntária ou compulsória.

**Art. 10.** O presente Estatuto entra em vigor na data de sua aprovação pelos membros da Frente Parlamentar para o Fortalecimento da Gestão Pública.

## CAPÍTULO V – DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

**Art. 11.** O Deputado Distrital Wasny de Roure é o representante da Frente perante a Câmara Legislativa do Distrito Federal, até que seja escolhido o Presidente. 

Setor Protocolo Legislativo


RQ Nº 428/2025

Folha Nº 07 Paula





**Wasny de Roure**  
Deputado Distrital



**Joe Valle**  
Deputado Distrital



**Rafael Prudente**  
Deputado Distrital

**Agaciel Maia**  
Deputado Distrital



**Juarezão**  
Deputado Distrital

**Raimundo Ribeiro**  
Deputado Distrital

**Bispo Renato Andrade**  
Deputado Distrital

**Julio Cesar**  
Deputado Distrital



**Ricardo Vale**  
Deputado Distrital

**Celina Leão**  
Deputada Distrital

**Liliane Roriz**  
Deputada Distrital

**Robério Negreiros**  
Deputado Distrital

**Chico Leite**  
Deputado Distrital

**Lira**  
Deputado Distrital



**Rodrigo Delmasso**  
Deputado Distrital



**Chico Vigilante**  
Deputado Distrital

**Luzia de Paula**  
Deputada Distrital

**Sandra Faraj**  
Deputado Distrital

**Cristiano Araújo**  
Deputado Distrital

**Professor Israel**  
Deputado Distrital



**Telma Rufino**  
Deputada Distrital

**Dr Michel**  
Deputado Distrital

**Professor Reginaldo Veras**  
Deputado Distrital

**Wellington Luiz**  
Deputado Distrital

**ATA DE FUNDAÇÃO E CONSITUIÇÃO DA FRENTE PARLAMENTAR PARA  
REGULARIZAÇÃO DA OCUPAÇÃO DE TERRAS PÚBLICAS POR  
ENTIDADES RELIGIOSAS E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

1 Aos vinte e sete dias do mês de março de dois mil e quinze, às quatorze horas,  
2 reuniram-se na sala de reuniões da Presidência na Câmara Legislativa do Distrito  
3 Federal, os Deputados(as) Distritais que subscreveram a Lista de Adesão  
4 (Requerimento) à Frente Parlamentar para Implantação da Infraestrutura do  
5 Noroeste, nos termos da Resolução nº 255, de 2012, para fundar e constituir a  
6 FRENTE PARLAMENTAR PARA IMPLANTAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO  
7 NOROESTE, com a finalidade precípua de implantar a infraestrutura do Setor  
8 Noroeste. O Deputado Distrital Wasny de Roure assumiu a secretaria dos  
9 trabalhos, informando que o objetivo da reunião era a fundação e constituição  
10 da Frente. Colocado em votação, o Estatuto foi aprovado por unanimidade,  
11 fazendo parte da presente Ata, e, conseqüentemente, foi declarada criada a  
12 FRENTE PARLAMENTAR PARA IMPLANTAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO  
13 NOROESTE. Em seguida passou-se à composição do Conselho Executivo, eleita  
14 em chapa única: a) Deputado Wasny de Roure - Presidente; b) Deputado Joe  
15 Vale - Vice-presidente; c) Wilson Barbosa, servidor da Câmara Legislativa do  
16 Distrito Federal, - Secretário-Geral. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente  
17 deu por encerrado os trabalhos, tendo determinado a lavratura da presente ata,  
18 assinada pelo Presidente e demais Deputados(as) Distritais que subscreveram a  
19 Lista de Adesão (Requerimento) à FRENTE PARLAMENTAR PARA IMPLANTAÇÃO  
20 DA INFRAESTRUTURA DO NOROESTE. ◦





**Wasny de Roure**  
Deputado Distrital



**Joe Valle**  
Deputado Distrital



**Rafael Prudente**  
Deputado Distrital

**Agaciel Maia**  
Deputado Distrital



**Juarezão**  
Deputado Distrital

**Raimundo Ribeiro**  
Deputado Distrital

**Bispo Renato Andrade**  
Deputado Distrital

**Julio Cesar**  
Deputado Distrital



**Ricardo Vale**  
Deputado Distrital

**Celina Leão**  
Deputada Distrital

**Liliane Roriz**  
Deputada Distrital

**Robério Negreiros**  
Deputado Distrital

**Chico Leite**  
Deputado Distrital

**Lira**  
Deputado Distrital



**Rodrigo Delmasso**  
Deputado Distrital



**Chico Vigilante**  
Deputado Distrital

**Luzia de Paula**  
Deputada Distrital

**Sandra Faraj**  
Deputado Distrital

**Cristiano Araújo**  
Deputado Distrital

**Professor Israel**  
Deputado Distrital



**Telma Rufino**  
Deputada Distrital

**Dr Michel**  
Deputado Distrital

**Professor Reginaldo Veras**  
Deputado Distrital

**Wellington Luiz**  
Deputado Distrital



**Assunto: Distribuição do Requerimento nº 428/2015**

**Autoria: Deputados Joe Valle, Wasny de Roure e outros (Frente Parlamentar de para implantação da Infraestrutura do Noroeste)**

Ao **SPL** para indexação e, em seguida, ao **GMD**, para as providências de que trata o **art. 1º da Resolução 255, de 2012** (*publicação do Requerimento no Diário da Câmara Legislativa*), cabendo destacar que a proposição atende aos requisitos da referida resolução, a saber:

- número mínimo de subscritores (art. 2º);
- ata de fundação (art. 3º, caput);
- estatuto (art. 3º, caput);
- nome da frente parlamentar (art. 3º, parágrafo único);
- representante responsável perante a Casa (art. 3º, parágrafo único).

Em 06/04/2015.

**Leonardo Címon Simões de Araújo**

**Matrícula 16.809**

**Consultor Legislativo**

Setor Protocolo Legislativo

RQ Nº 428/2015

Folha Nº 11 Paula